Às 30 de setembro de 2025, reuniram-se no Município de Amaral Ferrador, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da mesa diretora juntamente com partes dos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os responsáveis pela audiência pública de demonstração e avaliação das Metas físicas do 2º quadrimestre de 2025. Estavam presentes na audiência um total de 12 pessoas conforme lista anexa. Dando inicio aos trabalhos, assumiu a palavra o Presidente da Câmara Paulo Adriano Vicente Carvalho, o qual passou a palavra para a Senhora Contadora Joice Beranice Coelho Leites que passou a apresentar as metas realizadas conforme relatório de avaliação anexo a presente ata. Após a apresentação dos resultados que permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação entre despesa e receita publica na sua proporção foi superada. Analisando as metas de arrecadação apresentadas, constatou-se que da Receita Total prevista para o exercício R\$ 37.100.000,00 foi efetivamente arrecadado no período de janeiro a agosto de 2025, o valor de R\$ 23.888.038,90, sendo R\$ 23.424.499,89 em receitas correntes e R\$ 459.539,01 em receitas de capital. Já a despesa liquidada foi de R\$ 21.095.684,36 apresentou execução inferior à receita total realizada, registrando no período um superavit de R\$ 2.792.354,54. No tocante aos índices sobre a Saúde, ficou demonstrado que a aplicação foi de 19,28%. Dessa forma, restou cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, haja vista a aplicação ter superado o índice mínimo estabelecido (15%). Já em relação aos dispêndios com educação, estes representaram um índice de 23,14% da Receita Resultante de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal (mínimo a ser aplicado 25%), bem como a nova Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), aplicando o percentual de 59,60% (mínimo a ser aplicado 70%). Além disso, os resultados apresentados permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação de despesa pública/receita pública foi superada. Outrossim, foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um gasto de 46,25% da Receita Corrente Líquida no período, comprovando que os gastos com pessoal estão abaixo do limite de Alerta. Logo, diante dos limites com gastos de pessoal apresentados pela Meta Fiscal, constatou-se que os limites apresentados pelo Poder

A)

Messavollo des Lute

B. Vongo.

B

B

Executivo respeitaram os limites previstos no artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse a contadora, que a dívida consolidada encerrou o quadrimestre em R\$ 1.721.094,31. Os resultados apresentados permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, que consiste em obter a relação despesa pública/receita pública foi superada. As despesas com pessoal encontram-se abaixo do limite alerta demonstrando assim que o Poder Executivo tomou providencias reduzindo o limite de gastos com pessoal. Quanto a dívida consolidada e o grau de endividamento mostram-se em adequação à LRF. No tocante aos limites com Saúde, esses foram cumpridos conforme determinada a Legislação vigente e conforme requisitos da LRF. Em relação à educação, os limites não foram atingidos, havendo tendência de adequação no próximo quadrimestre. Após deu-se por encerrada a Audiência de apresentação do Relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2025. Sala de Sessões, 30 de setembro de 2025.

Lista de Presentes:

1) Paulo Adriano Vicente Carvalho MM M CM
2) Reginaldo da Silva Vargas Reginaldo da Silva Vargas
3) Joice Beranice Coelho Leite Jou Sh
4) Moises Essi le
5) Rosileti Silva Vasconcelos
6) Alessandro dos Santos Leites Alessandro dos S Leiles
7) Paulo César Lacerda
8) Iuri da Silva Soares
9) Tamiris dos Santos de Lacerda Jamiris dos Santos de Lacerda
10) Marcio Machado de Vasconcellos
11) Elisandro de Abreu Gama
12) Maisa Gama dos Santos Maisa gama dos Santos